

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0uyvazc7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/04/2026 Projeto de resolução nº 638/2026 Protocolo nº 3273/2026 Processo nº 1394/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Itacir José Biolchi.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Itacir José Biolchi.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

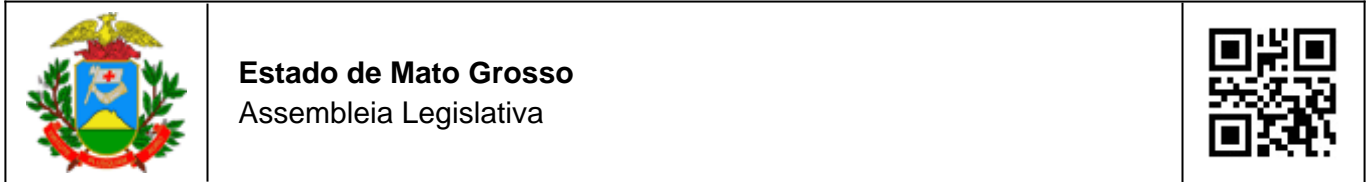
**JUSTIFICATIVA**

Apresento à consideração deste Parlamento projeto de resolução que visa conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Itacir José Biolchi, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pela dedicação ao trabalho, ao empreendedorismo agrícola e pela contribuição significativa ao desenvolvimento comunitário do Município de União do Sul e do Estado de Mato Grosso.

Nascido em 04 de dezembro de 1958, natural de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, filho de Claudino Biolchi e Gentila Biolchi, Itacir transferiu-se para o Estado de Mato Grosso em julho de 1984, fixando residência inicialmente em Sinop, quando tinha apenas 26 anos, buscando novas oportunidades e contribuir para o desenvolvimento da região.

Desde seu estabelecimento em Mato Grosso, dedicou-se com afinco à agricultura familiar, desenvolvendo trabalho contínuo e produtivo que resultou em sua consolidação como produtor rural, posteriormente expandindo suas atividades para a pecuária, demonstrando espírito de trabalho e desenvolvimento econômico.

Além de suas atividades econômicas, Itacir participou ativamente do processo de formação do Município de União do Sul, integrando a comissão de emancipação, contribuindo decisivamente para que aquele município pudesse constituir-se como entidade autônoma. Foi, ainda, membro ativo da organização comunitária local, apoiando iniciativas de esporte e colaborando com a Igreja Católica.



Sua trajetória revela um homem comprometido com o bem comum, cuja dedicação ao trabalho, à família e ao progresso da comunidade mato-grossense merece ser reconhecida por esta Casa Legislativa.

Portanto, é justo e merecido o reconhecimento desta Casa Legislativa, por meio da concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense, a um homem que dedicou sua vida ao trabalho, à família e ao progresso desta terra que o acolheu com carinho e à qual tanto contribuiu para prosperar.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2026

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual